



LIDO NA SESSÃO DO DIA

Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

08 001 2024

1º SECRETÁRIO

PROTOCOLO

REQUERIMENTO

Nº

1441/2º

AUTOR : DEPUTADO EDEVALDO NEVES

*REQUER ao Governo do Estado de Rondônia, extenso ao Chefe da Casa Civil e ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania - SESDEC, informações e providências quanto ao sistema de agendamentos para emissão da Nova Carteira de Identidade no Município de Vilhena.*

O Deputado que o presente subscreve, nos termos do art. 29, XVIII, XXXIV, XXXVI, da Constituição Estadual e art. 179 do Regimento Interno, requer ao Governo do Estado de Rondônia, bem como ao Secretário de Estado da Segurança, Defesa e Cidadania – SESDEC, informações e providências quanto ao sistema de agendamentos da Nova Carteira de Identidade no Município de Vilhena.

O presente pedido se faz necessário devido a diversas reclamações e dificuldades por parte dos cidadãos na tentativa de realizar o agendamento para emissão da Nova Carteira de Identidade, tendo em vista que o sistema atual apresenta falhas.

Diante ao exposto, peço apoio aos nobres deputados para o encaminhamento do presente requerimento.

Porto Velho, 20 de setembro de 2024.

**EDEVALDO NEVES**

Deputado Estadual




Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO EDEVALDO NEVES			
<p style="text-align: center;"><b>JUSTIFICATIVA</b></p> <p>Nobres Parlamentares, a presente proposição, com base nos arts. 29, XVIII e XXXIV e 31, § 3º, ambos da Constituição Estadual c/c os arts. 67, II, 146, IX, 172 e 179 do Regimento Interno, tem por objetivo a obtenção de informações e providências quanto ao sistema de agendamentos para emissão da Nova Carteira de Identidade no Município de Vilhena.</p> <p>Isto posto, é de competência privativa da Assembleia Legislativa, conforme dispõe o art. 29, XVIII e XXXVI, da Constituição Estadual, fiscalizar e controlar os atos do Poder Executivo, inclusive os da Administração Indireta e os atos administrativos e financeiros das Instituições mantidas pelo Poder Público.</p> <p>Igualmente, destaca-se que é de competência desta Casa de Leis, propor Requerimento, proposição pela qual o Parlamentar ou Comissão solicita informações ou providências da Assembleia, de outros Poderes ou de Órgãos Públicos, bem como manifestação de caráter público do Legislativo, conforme dispõe o art. 172 do Regimento Interno desta Casa.</p> <p>Neste contexto, solicito informações e providências quanto a emissão da Nova Carteira de Identidade no Município de Vilhena, pois recebemos denúncias e reclamações de dificuldades no sistema de agendamento, onde nos relataram a dificuldade para encontrar horário disponível, sendo o agendamento realizado em um único horário dificultando o atendimento devido o sistema ficar congestionado.</p> <p>Ademais, recebemos relatos de cobranças indevidas possivelmente oriundas de fraudes, necessitando assim de uma ampla divulgação dos meios de agendamentos para evitar possíveis golpes.</p> <p>Deste modo, atendendo a solicitação de toda população, solicito as seguintes informações:</p>			



Assembleia Legislativa do Estado de Rondônia.

PROTOCOLO		REQUERIMENTO	Nº
AUTOR : DEPUTADO EDEVALDO NEVES			
<ul style="list-style-type: none"><li>• Quais são os passos necessários para o agendamento da emissão da Nova Carteira de Identidade?</li><li>• Há alguma taxa a ser paga para que seja feito o agendamento?</li><li>• Existem horários disponíveis ou limitações de atendimento?</li></ul> <p>É de extrema importância que os cidadãos tenham acesso a serviços públicos de forma ágil e sem custos adicionais que não sejam previstos em lei.</p> <p>Desta forma, ante a relevância do pleito requer o apoio dos Nobres Pares para o encaminhamento do presente Requerimento.</p> <p style="text-align: center;"> <b>EDEVALDO NEVES</b> Deputado Estadual</p>			